



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4083, de 29 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 cinquenta e cinco mil reais”. Destina-se a despesas com a aquisição de material de consumo tais como teste de diagnóstico rápido, material de coleta e transporte de amostras, material para curativos, material de educação e conscientização de ações contra a hanseníase.

2) PROJETO DE LEI Nº 4084, de 31 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 26.358,50 vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos”. Visando custear despesas de pessoal (vencimentos e vantagens - fixas), dos profissionais envolvidos na elaboração do Plano de Ação Saúde Digital.

3) PROJETO DE LEI Nº 4085, de 03 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 47.571,60 quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos. Destina-se a despesas com o Serviço de Inspeção Municipal através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central do Estado de Rondônia (CISAN Central/RO).

4) PROJETO DE LEI Nº 4086, de 06 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 366.033,29 trezentos e sessenta e seis mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos. Tem por objetivo incentivar as culturas populares e tradicionais, bem como fomentar projetos e oferecer capacitações com objetivo de apoiar produções de vídeos-clipes e realização de festivais conjuntamente com feiras e espetáculos, além de implementar cursos para capacitar e qualificar os produtores artísticos.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 10 de junho de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ